

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	180\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Decisão com Força de Lei n.º 17/79:

Designa o Camarada Abílio Augusto Monteiro Duarte, Ministro dos Negócios Estrangeiros, para o desempenho das funções de Primeiro Ministro, durante a ausência do respectivo titular.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Educação e Cultura

Secretaria-Geral.

Avisos e anúncios oficiais.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decisão com Força de Lei n.º 17/79

de 17 de Agosto

Usando da faculdade conferida pelo artigo 9.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, decido, para ter Força de Lei, o seguinte:

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, designo o Camarada Abílio Augusto Monteiro Duarte, Ministro dos

Negócios Estrangeiros, para desempenhar as funções de Primeiro Ministro, durante a ausência do titular, a partir desta data.

Publique-se.

Presidência da República, 17 de Agosto de 1979. —
O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 13 de Junho de 1979:

Maria José Barbosa Rodrigues Ribeiro, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do Comando Militar — transferida, a seu pedido, para o Comando da 3.ª Região Militar.

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 27 de Julho de 1979:

Maria Helena Lopes, auxiliar de enfermagem, provisório da Direcção-Geral de Saúde — nomeada para, definitivamente, exercer o referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Agosto de 1979).

Ernesto Alberto Cabral, João Baptista Tourinho, José Nunes, Jorge de Pina e Orlando Arcádio Silva — contratados para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercerem o cargo de auxiliares técnicos de entomologia de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

Alberto Brito Soares, contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de auxiliar técnico de entomologia de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

Anastácio Vaz Cabral, assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de porteiro da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º, do orçamento vigente. — Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 14 de Agosto de 1979).

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 28 de Março de 1979:

Domingos da Graça Moniz, Maria Augusta Soares e Maria Gonçalves Tavares, assalariados para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercerem o cargo de serventes da Direcção-Geral das Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 11.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 14 de Agosto de 1979).

Despacho do Camarada Ministro da Justiça, em substituição do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 2 de Agosto de 1979:

João Francisco Lopes, zelador, provisório, da Direcção-Geral da Administração Interna, em serviço no Secretariado Administrativo do Concelho do Tarrafal — nomeado para definitivamente, exercer o referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 76.º, do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Agosto de 1979).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 25 de Julho de 1979:

Deolinda Barbosa Barros Amado, viúva de Joaquim Alves de Barros, que foi agente da Polícia de Ordem Pública, falecido em 11 de Outubro de 1976 — rectificadora a pensão de sobrevivência que lhe foi fixada por despacho de 13 de Setembro de 1977, publicada no *Boletim Oficial* n.º 43/77, em 750\$ para 800\$ mensais, relativamente a 16 anos de serviço prestado pelo falecido marido.

A esta pensão continua a ser descontado o débito de quota em atraso para a compensação de sobrevivência no montante de 5 436\$.

O encargo tem cabimento na verba do capítulo 14.º, artigo 118.º — «Pensões de sobrevivência» do Ministério da Coordenação Económica, em vigor.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Agosto de 1979).

Extracto de contrato:

Frederico Chagas Soromenho, torneiro-chefe e monitor de ensino — contratado, ao abrigo do Acordo Geral de Cooperação Científica e Técnica, para prestação de serviço como torneiro-mecânico, no Ministério do Desenvolvimento Rural, com direito à remuneração mensal de 15 200\$, uma gratificação mensal de produtividade e assiduidade de 4 800\$ e alojamento, ou na falta deste, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$.

Este contrato tem a duração de um ano, com efeito a partir de 15 de Setembro de 1978, podendo o mesmo ser renovado por sucessivos períodos de um ano, de acordo com a respectiva cláusula contratual.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 32.º da Tabela de despesa do orçamento para 1979. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 16 de Agosto de 1979).

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 16 de Agosto de 1979. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 9 de Agosto de 1979:

Oswaldo Avelino, professor de posto escolar, contratado — exonerado do cargo de professor secretário do concelho de Santa Catarina.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 14 de Agosto de 1979. — O Secretário-Geral, *João Quirino Spencer*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

AVISO

Torna-se público que, com autorização do Camarada Ministro da Justiça, para o concurso de preenchimento de vagas de ajudante de escrivão de Direito, dos quadros dos tribunais regionais a que alude o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/79, de 4 de Agosto, se designou a constituição do seguinte júri:

Presidente:

Dr. Belmiro Monteiro G1, Juiz do Tribunal Judicial da Região de 1.ª classe de S. Vicente.

Vogais:

Amílcar Fernandes Spencer Lopes, Procurador da República da Região de S. Vicente;

Jerónimo Cardoso da Silva, Conservador dos Registos da Região de 1.ª classe de S. Vicente.

Secretário:

João Baptista Rodrigues, Escrivão de Direito do Tribunal Judicial da Região de S. Vicente.

Secretaria da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Praia, 8 de Agosto de 1979. — O Chefe da Secretaria por substituição, *Mário Ludgero Correia*.